



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020 -
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CANTÃO
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA -
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
ARMADA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021; e de outro lado, a empresa **CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.966.650/0003-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro: Condor, CEP: 66.033-620, tel.: (91) 3230-2750, e-mail: cantaovigilancia.para@gmail.com, doravante denominada **EMPRESA/CONTRATADA**, neste ato representada por **REINALDO NAVES**, portador do RG nº 1.440.822 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.183.748-52, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2021/2022 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2021, que reajusta o piso salarial da categoria, majora o valor do vale alimentação, bem como a substituição do Fator Acidentário de Previdência – FAP, conforme a seguir pontuado:

1. Reajuste dos salários no percentual de 5,20% para os vigilantes que atuam nas localidades dos lotes 1, 2 e 3;
2. Reajuste dos salários no percentual de 5,45% para os vigilantes que atuam na localidade de Parauapebas (lote 4).
3. Majoração da Alíquota do Fator Acidentário de Previdência - FAP, que passa de 0,5 % para 1%; também a contar de janeiro de 2021.
4. Majoração no valor do Vale Alimentação/Refeição passando para R\$ 28,00 (vinte oito reais), a partir de 01 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Em virtude da Convenção Coletiva 2020/2021, da majoração da alíquota do Fator Acidentário de Previdência – FAP e da atualização do vale alimentação o valor contratado passa ser praticado conforme a seguir discriminado:

PA-EXT-2021/00410
NPB

1



PAEXT202100410A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

a) Valor praticado no 3º Termo Aditivo:

Região	Especificidade do Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1, 2 e 3	44 horas diurnas	26	R\$ 4.623,03	R\$ 120.198,78	R\$ 1.442.385,36
	12 horas diurnas	1	R\$ 8.554,36	R\$ 8.554,36	R\$ 102.652,32
	12 horas noturnas	1	R\$ 10.498,46	R\$ 10.498,46	R\$ 125.981,52
4 (Parauapebas)	44 horas diurnas	1	R\$ 4.923,77	R\$ 4.923,77	R\$ 59.085,21
Total				R\$ 144.175,37	R\$ 1.730.104,44

b) Valor atualizado e retroativo a 01/01/2021:

Região	Especificidade do Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1, 2 e 3	44 horas diurnas	26	R\$ 4.894,22	R\$ 127.249,72	R\$ 1.526.996,64
	12 horas diurnas	1	R\$ 9.051,66	R\$ 9.051,66	R\$ 108.619,92
	12 horas noturnas	1	R\$ 11.117,56	R\$ 11.117,56	R\$ 133.410,72
4 (Parauapebas)	44 horas diurnas	1	R\$ 5.236,49	R\$ 5.236,49	R\$ 62.837,88
Total				R\$ 152.665,43	R\$ 1.831.865,16

c) Valor Global/Anual fica atualizado para R\$ 1.831.865,16 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) para o período de 12(doze) meses.

d) O Valor mensal do Contrato passará a ser de R\$ 152.655,43 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos);

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcionais Programáticas: 04102.02.061.1417.8647;
- Elemento de Despesa: 339037;
- Fonte de Recurso: 0118.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro Garantia.

PA-EXT-2021/00410
NPB





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Fiança Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 23 de março de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

CANTAO VIGILANCIA E
SEGURANCA
LTDA:14966650000362

Digitally signed by CANTAO VIGILANCIA E SEGURANCA
LTDA:14966650000362
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTUM Multipla v5,
ou=00000100956088, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=STB e CFE/PA, ou=AC-SENA/PA,
v5, ou=0002137000110, ou=AR AGUIAR, c=CANTAO
VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA 14966650000362
Date: 2021.03.23 15:11:08 -03'00'

REINALDO
NAVES:08918374852

Digitally signed by REINALDO NAVES:08918374852
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTUM Multipla v5,
ou=31420669000166, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, ou=REINALDO NAVES:08918374852
Date: 2021.03.23 15:11:45 -03'00'

REINALDO NAVES
CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Testemunhas:

Nome: Natália Pinto Barbalho

Nome: Maria Ruth Gomes Green

CPF nº 002.813.162-28

CPF nº 155.376.602-53

PA-EXT-2021/00410
NPB

3



PAEXT202100410A

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2020/TJ-PA//Partes: TJPA e a empresa PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.814.441/0001-40//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico (alarme eletrônico) 24h, sete dias por semana, com instalação e locação de equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento//Origem: Pregão Eletrônico de nº. 007/TJPA/2020 // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 91 (noventa e um) pontos equivalente ao acréscimo de 4,95// Valor do aditivo: R\$ 98.146,00 mensal, perfazendo o global anual de R\$ 1.177.752,00// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8647, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0118//Data da Assinatura: 19/03/2021//Foro: Belém/PA/Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 639685

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2017/TJPA//Partes: TJ/PA e a Lelloeira Oficial WIRNA CAMPOS CARDOSO, CPF/MF sob o nº. 810.439.292-15, inscrição nº. 2015.0290314 na JUCEPA/ portadora da identidade nº. 4.191.501 - SSP/PA// Objeto do Contrato: credenciamento de lelloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do TJ/PA. //Modalidade da licitação: Credenciamento nº. 001/TJPA/2019 com fundamento no art. 116 da Lei nº. 8.666/93, conforme processo de origem nº. PA-PRO 2018/04030// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses// Vigência: 09 de abril de 2021 e término em 08 de abril de 2021//Data da assinatura: 25/03/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 639729

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa ADIBENS – ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.105.070/0001-90// Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado na Rodovia BR 316, Km 6,5 no bairro Levilândia, Município de Ananindeua, com os seguintes dados físicos: 10.885 m² de área total, sendo 4.539m² de área coberta; 534m² de mezanino; 1.512 m² de estacionamento dianteiro e 4.300m² de estacionamento traseiro para a implementação do Projeto de Modernização e Gestão Documental, com a regionalização do Arquivo do Tribunal// Origem: Dispensa de Licitação nº. 003/2018// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 meses, bem como o reajuste do valor do contrato no percentual de 11,731%, conforme negociação entre as partes.// Da vigência: início em 22/03/2021 e término em 21/03/2021// Valor do Aditivo: o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), perfazendo o valor global anual de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).// Data da assinatura: 19/03/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 639717

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa TRANSABRAL LTDA EPP// inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.257.520/0001-35//Objeto do Contrato: Contratação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos de saúde, gerados pelos Serviços de Saúde do TJPA (Serviços Médico e Odontológico, em Belém – Pará), pelo período de 12 (doze) meses, nos termos e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 006/TJPA/2019// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, conforme manifestação da empresa// Valor do Aditivo: R\$ 11.241,85 (global) conforme manifestação da empresa// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.331.1421.8657, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118.// Vigência: 02/03/2021 a 01/03/2022// Data da assinatura: 01/03/2021// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 639758

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2020/TJPA – Pregão 006/2020/TJPA//Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, no Interior do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. // Empresa: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.966.650/0003-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro: Condor, CEP: 66.033-620, tel.: (91) 3230-2750, e-mail: cantao@cantaovigilancia.com.br, cantaoavigilancia.

para@gmail.com.// Objeto do aditivo: o presente aditivo tem por objeto o Reajuste dos salários no percentual de 5,20% para os vigilantes que atuam nas localidades dos lotes 1, 2 e 3; Reajuste dos salários no percentual de 5,45% para os vigilantes que atuam na localidade de Parauapebas (lote 4). Majoração da Alíquota do Fator Acidentário de Previdência - FAP, que passa de 0,5% para 1%; também a contar de janeiro de 2021. Majoração no valor do Vale Alimentação/Refeição passando para R\$ 28,00 (vinte e oito reais), a partir de 01 de janeiro de 2021.// Valor do aditivo: o novo valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 152.665,43 perfazendo o global anual de R\$ 1.831.865,16.// Data da assinatura: 23/03/2021.// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 639769

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.564.152/0001-05// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR EM PRÉDIOS DO TJPA, conforme especificações constantes deste termo.// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 010/2018/TJPA// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e reajuste contratual no percentual de 5,54% INPC// Valor do Aditivo: R\$ 230.716,66 (global anual) e R\$ 40.000,00 relativo a peças de reposição durante o período de 12 (doze) meses// Vigência do Aditivo: início em 02/03/2021 e término em 01/03/2022// Funcional Programática: 02.061.1419.8644, Fonte de recurso: 0118, Natureza da Despesa: 339030 e 309039//Data da assinatura: 01/03/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 639743

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada para a manutenção Preventiva e corretiva dos Elevadores e Plataformas de percurso vertical nos prédios da Região Metropolitana de Belém do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 12/04/2021, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 25 de março de 2021.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 639588

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 025/2020

– Itens 86, 87 e 88 - O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, resolve cancelar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2020/TJPA – Itens 86, 87 e 88 - celebrada com a empresa JANSEN – COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.377.541/0001-18, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 034/TJPA/2020, conforme solicitado pela empresa e de acordo com a instrução realizada nos autos do PA-MEM-2020/35968-B (2ª via)// Belém, 16 de março de 2021. // DEBORA MORAES GOMES – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 639675

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 013/2021/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência a PORTARIA nº 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº 8.972/20, a Senhora DÉBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa ENGNEW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.117.259/0001-33, com sede na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, Rua E, nº116, bairro Santa Isabel, e-mail: engnew-tuc@hotmail.com, Fone: (94) 98111-1283, a penalidade de multa, no valor de R\$-6.350,87 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), em virtude dos atrasos na prestação dos serviços oriundos da Ata de Registro de Preços nº 038/2019, referente

Protocolo: 639734

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 012/2021/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº

